



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 30 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Wagner Roberto de Quadros**, inscrito no RG sob o nº 12.768.522-3, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do prestador de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná